



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 421/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21275/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANA PAULA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula: 99163-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **08 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 21275/2024**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 03/10/2024 e término em 10/10/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9